



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

29/01/2025

EDIÇÃO Nº 221 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA Nº67/2025

CONCEDE Função Gratificada de Coordenadora Geral de Programas de Saúde a servidora Alice Dobrachinski Xavier e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de função pelo exercício da Função de Coordenadora de Programas de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, 40hs semanais, à servidora Alice Dobrachinski Xavier é ocupante do cargo de provimento efetivo de função de Enfermeira, 40 horas semanais, vinculada à Secretaria de Saúde, conforme art.º 8 da Lei Municipal nº 1268/2018.

Art. 2º - A referida Servidora perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art.º 36 da Lei Municipal nº 1268/2018 de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 1.586/2023 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: e2c06020-36c3-48d8-94f8-b186a4105f77